



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Campus Dianópolis
 Direção-geral

EDITAL N.º 5/2020/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA AGRONÔMICA DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO IFTO - 2020/1

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 868/2018/REI/IFTO, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título, Reingresso do 1º semestre de 2020, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos de Engenharia Agrônoma e Licenciatura em Computação do *Campus* Dianópolis, do IFTO, conforme disposições a seguir:

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Candidato(a)	Curso	Situação
Pedro James Almeida Wolney Rodrigues	Engenharia Agrônoma	DEFERIDO
Wellen Alves Lacerda	Engenharia Agrônoma	DEFERIDO

TRANSFERÊNCIA INTERNA

Candidato(a)	Curso	Situação
Rivana Soares Dantas	Engenharia Agrônoma	DEFERIDO

ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO

Candidato(a)	Curso	Situação
Leonardo Fernandes Camelo Santos	Engenharia Agrônoma	DEFERIDO
Luan Sousa Trindade	Licenciatura em Computação	DEFERIDO
Flaviano Rocha Bispo	Licenciatura em Computação	DEFERIDO

REINGRESSO

Candidato(a)	Curso	Situação
Eurípides Cardoso Pedrosa	Engenharia Agrônômica	DEFERIDO
Yuri Menezes Trindade	Licenciatura em Computação	DEFERIDO

PIETRO LOPES RÊGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 10/02/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0925221** e o código CRC **AB7B8113**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000
Dianópolis/TO — 63999473511
portal.iftto.edu.br/dianopolis — dianopolis@iftto.edu.br